



Socorro/SP, 4 de maio de 2024

Ofício nº 167/2024
Gabinete do Prefeito
Ref.: Ofício nº 213/2024 - AL

Senhor Presidente

Apraz-me cumprimenta-lo nesta oportunidade, aproveitando o ensejo para encaminhar as informações solicitadas por Vossa Excelência, junto ao Ofício em epígrafe, nos termos da documentação anexa.

Certo da compreensão, na oportunidade renovo votos de elevado apreço e distinta consideração.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro/SP

Gabinete do Prefeito
Av. José Maria de Faria, nº 71 – Fone: 19 3855.9665 – e-mail: gabinete@socorro.sp.gov.br
www.socorro.sp.gov.br



Socorro, 02 de Maio de 2024.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO DE
SOCORRO-SP.

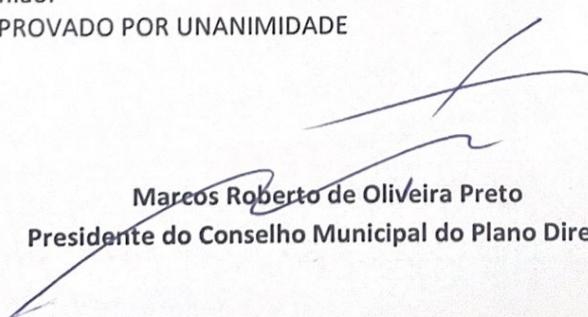
LOCAL: Sala de reunião – SALA DOS CONSELHOS – Prefeitura Municipal de Socorro -
Avenida José Maria de Faria, 71 – Bairro do Salto, Socorro/SP.

HORÁRIO: início às 18h00m e encerramento às 19h30m.

MEMBROS DO CONSELHO PRESENTES: Guilherme Donizete de Lima Bolezi, Viviane
Maria Alves da Silva, Marcos Roberto de Oliveira Preto, Mayara Domingues Gigli
Batista, Giulia Defendi Oliveira, Denise Benedita Mazeto Valdo, Alexandre Moreira de
Souza, Fabiana Duarte da Silva, Mario Cesar de Moraes.

As 18h do dia 02 de Maio de 2024 tiveram inicio a reunião extraordinária convocada
pelo Presidente para fins de atender a seguinte Pauta: Apresentação e análise do
Projeto de Lei Complementar nº 04/2024 e emenda 08, que altera a Lei Complementar
nº 120/2006, que trata sobre o parcelamento, uso e ocupação do solo, zoneamento e
empreendimentos urbanísticos no Município de Estância de Socorro; Palavra Livre e
outros assuntos. Inicialmente o presidente saudou os integrantes que ali
compareceram, agradecendo pela presença e interesse em participar do Conselho,
após, abriu discussão referente ao projeto de Lei nº 04/2024 e emenda 08, conforme
solicitação da Câmara Municipal, que altera dispositivos da Lei complementar
120/2007, quanto ao projeto de Lei em discussão foi aprovado por unanimidade, o
presidente reforçou que o assunto será amplamente discutido em audiência pública a
ser realizada pelo Legislativo. Sendo o que foi redigido acima restou o encerramento.
Nada mais a ser tratado, o presidente do conselho agradeceu a presença de todos e
encerrou a reunião.

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE


Marcos Roberto de Oliveira Preto
Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor

